



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CACAULÂNDIA**  
**SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA Nº 003/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

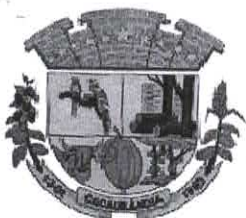
JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agentes Administrativos e Serviços Gerais, a partir do mês de janeiro de 2021, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos diversos da atuação ou nomeação funcional ordinária:

- Servidora NILZA QUINTINO NETO, Agente Administrativo, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício da função de Controle de Frotas, Portal de Transparência e Assessoria Legislativa.

- Servidor JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES, Agente Administrativo, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício da função de Compras e Licitação e Assessoria Técnica Contábil.

- Servidora TATIANA RUY ZUCCOLOTTO, Técnica em Controle Interno, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) pelo exercício da função de Gestão de Recursos Humanos;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**CACAU LÂNDIA**  
SALA DAS COMISSÕES

- Servidora REGIANE PENHA DE PAULA, Agente de Serviços Gerais, Gratificação de 40% (trinta por cento) pelo exercício da função de Assessoria Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e serão lançadas sobre o vencimentos básicos dos Servidores acima mencionado.

Cacaulândia (RO), 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia

PUBLICADO NO MURAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACAU LÂNDIA - RO  
EM 05/01/2021

VISTO Rucchetto  
nº 018

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAU LÂNDIA  
EM 05/01/2021 ÀS 11:40 HORAS  
Nº 034 MAT 2209 VISTO JP